



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

Parecer da Comissão de Justiça e Redação nº 51/2022

Objeto: Projeto de Lei Executivo nº 44/2022

Origem: Poder Executivo Municipal

Encaminha o Poder Executivo Municipal o Projeto de Lei nº 44/2022, buscando autorização legislativa para alterar a Lei Municipal nº 110/90 – Código Tributário Municipal.

A Comissão de Justiça e Redação, após analisar as formalidades legais do referido Projeto de Lei, emite parecer favorável pela sua admissibilidade e tramitação, por estarem presentes os requisitos necessários, nos termos do que estabelece o regimento interno do Poder Legislativo Municipal e legislação pertinente.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2022.

Leonel Fagundes da Rosa

Presidente

Oziel Rangel

Relator

Felipe Borba

Membro